



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. WALDECY ESTÊVÃO DA SILVA – 1º Sargento da Polícia Militar.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de maio de 2008.

JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2008
..... APROVAÇÃO E única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO *se cota*
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEL NULOS
..... DE BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE junho DE 19 2008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

02
Espais

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Sargento "ESTÊVÃO" como é conhecido em Congonhas, nasceu na cidade de Barbacena, em 11 de setembro de 1964.

Em 1974, iniciou seus estudos no Seminário pré-Juvenato São Geraldo, em regime de internato. No ano seguinte, no Seminário São Miguel, ficando mais quatro anos.

Em 1983, alistou-se na Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR, em Barbacena, onde permaneceu por dois, vindo a prestar concurso na PMMG, iniciando como soldado e transferido para Congonhas, em 1988.

Concluiu o curso de Polícia Comunitária, visando a colaboração entre comunidade e Polícia para resolver problemas afligem as comunidades, melhorando a segurança e inibindo a delinquência.

Em sua ficha de prêmios, possui 5 elogios individuais e 19 notas meritórias, devidos aos relevantes serviços prestados. Ressalte-se que tais serviços fogem aos rotineiros da Polícia Militar.

Os Diplomas de Honra ao Mérito, Elogios Individuais e Notas Meritórias são reconhecimento aos que se destacam em suas funções, realizando serviços extraordinários, como forma de distinção conferidas aos militares. mpensas aos militares.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação do projeto.

JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Vereador

CMC/mgrm



CURRICULUM VITAE

SARGENTO ESTÊVÃO

**VINTE ANOS TRABALHANDO EM
CONGONHAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 26 maio, 2008.

Projeto de Decreto 018/2008.

Jo plenário para leitura,
na 17ª reunião ordinária.





Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 044/2008

Certifico para os devidos fins que o Vereador **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**, não apresentou na sessão legislativa de 2008, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de maio de dois mil e oito.

Heloisa Freitas Souza
Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial do Legislativo

08
Adriano

Congonhas, 30 de maio de 2008.

Exmo. Sr.

João Lourenço Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 018/08 - Concede Título de Cidadão Honorário.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

09
S. Paiva

PORTARIA CMC/056/2008.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Anivaldo Antônio Santos Coelho, Délcio Geraldo da Mata, Adivar Geraldo Barbosa, Vanderlei Custódio Martins e Eduardo Cordeiro Matosinhos, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2008** - que Concede Título de Cidadania Honorária ao Sargento Waldecy Estevão da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de maio de 2008.



JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de maio de 2008.



Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/056/2008.

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2008 – Concede Título de Cidadania Honorária (Sargento Waldecy Estevão da Silva).

RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Sargento Waldecy Estevão da Silva.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Waldecy Estevão da Silva

At. C. M. Congonhas

CMC/hmfs " "

u u

() ()



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2008.

REDACÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas


Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2008 – Concede título de cidadania honorária ao Sr. Waldecy Estevão da Silva.

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 018/2008 de autoria do Vereador José Lúcio de Castro, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.


Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM - 25 / 06 / 08

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 633/2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sargento WALDECY ESTEVÃO DA SILVA.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

secretaria, 27/06/08

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 018/2008

Arquivar
com o Sr. J. J. J.

